

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 11.09.2023

PROCESSO Nº SEI-180002/001603/2023 - AUTORIZO a realização da despesa com base no Inciso III do Art.25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, referente a prestação de serviços artísticos de HAMILTON DE HOLANDA no projeto FIM DE TARDE IN CONCERT, tendo como favorecida a empresa BRASILIANOS PRODUCOES LTDA., CNPJ 11.353.831/0001-63, despesa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ - Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 1.500.100 e RATIFICO a despesa autorizada com base no Art.26 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo.

Id: 2508271

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 11/09/2023

PROCESSO Nº SEI-180002/001440/2023 - AUTORIZO a realização da despesa com base no Inciso III do Art.25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, referente a prestação de serviços artísticos no projeto Quintas do Servidor uma parceria da FUNARJ e SEPLAG, tendo como favorecido GUTEMBERG MONTEIRO DA SILVA 65722485772, CNPJ 24.680.485/0001-70, despesa no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho 2101.04.122.0002.2016 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ - Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 1.500.100 e RATIFICO a despesa autorizada com base no Art.26 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo.

Id: 2508457

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA CHEFE  
DE 12.09.2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/450.462/1998 - Leonardo Freitas de Uzeda, Identidade Funcional 2879463-0. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 08/01/2016 a 07/01/2021.

Id: 2508540

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA CHEFE  
DE 05.09.2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/005/418/2014 - Andrea Moniz Hoffmann, Identidade Funcional 2866439-6. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 22/07/2018 a 21/07/2023.

Id: 2508379

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA CHEFE  
DE 11/09/2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000625/2023 - ANTONELLA LIMA PARESCHI, ID Funcional nº 946875-7. Considerando o disposto no § 9º do art. 201 da CF/88, REGISTRA-SE para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS no período compreendido entre 01/02/1990 a 21/04/1992 e 01/01/1993 a 21/02/1993, no total de 863 (oitocentos e sessenta e três) dias constantes na certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, desprezando-se os períodos concomitantes com o exercício nesta Fundação para a servidora Antonella Lima Pareschi - ID Funcional 946875-7.

PROCESSO Nº SEI-180005/000868/2023 - FRANCISCO DAS CHAGAS TIMBO CATUNDA, ID Funcional nº 2877745-0. Considerando o disposto no § 9º do art. 201 da CF/88, REGISTRA-SE para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao Instituto Nacional de

Seguro Social - INSS no período compreendido entre 23/10/1984 a 16/10/1986, 01/06/1982 a 31/08/1982, 01/09/1982 a 31/05/1984, no total de 1449 (mil quatrocentos e quarenta e nove trinta e seis) dias constantes na certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, para o servidor Francisco das Chagas Timbo Catunda - ID Funcional 28777450

PROCESSO Nº SEI-180005/000923/2023 - DEBORAH CAVALCANTI RIBEIRO, ID Funcional nº 637478-6. Considerando o disposto no § 9º do art. 201 da CF/88, REGISTRA-SE para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS no período compreendido entre 01/03/1992 a 30/04/1996, no total de 1550 (mil quinhentos e cinquenta) dias constantes na certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, para a servidora Deborah Cavalcanti Ribeiro - ID Funcional 6374786.

Id: 2508388

Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

ATO DA SECRETÁRIA E DA REITORA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDSODH/ UERJ Nº 094  
DE 28 DE AGOSTO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023, e dá outras providências, Lei nº 9.969 de 12 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a

P.T.	FR	MD	Valor R\$
49010.14.422.0488.4712	1.761.122	339000	1.500.000,00
49650.08.244.0450.4540	1.761.122	339000	500.000,00

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 5º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

CLÁUDIA GONÇALVES DE LIMA

Reitora da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro em Exercício

Id: 2508390

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 05.09.2023

PROCESSO Nº SEI-310003/000628/2022 - Considerando o Parecer Conclusivo da Unidade de Controle Interno desta SEDSODH que opinou pela regularidade, em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º, art. 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, APROVO a Prestação de Contas Final relativa à transferência de recursos por esta Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMIDOURO referente ao exercício de 2020.

PROCESSO Nº SEI-310003/000620/2022 - Considerando o Parecer Conclusivo da Unidade de Controle Interno desta SEDSODH que opinou pela regularidade, em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º, art. 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral

revisão 2023 do Plano Plurianual 2020-2023, instituído pela Lei nº 8.730, de 24 de janeiro de 2020, Lei nº 9.970 de 12 de janeiro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023, Decreto nº 48.359 de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023 e dá outras providências e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e conforme consta no Processo Administrativo nº SEI-310003/004050/2022;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Execução do Programa de Atenção à Pessoas em Vulnerabilidade Social,

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência a contar de sua publicação até 31/12/2023.

III - DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -SEDSODH/ FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS

UG: 490100 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

UO: 49010 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

UG: 326100 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

UO: 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

IV - PARA/Executante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UG: 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

V - CRÉDITO:

do Estado, APROVO a Prestação de Contas Final relativa à transferência de recursos por esta Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, referente ao exercício de 2020.

PROCESSO Nº SEI-310003/000534/2022 - Considerando o Parecer Conclusivo da Unidade de Controle Interno desta SEDSODH que opinou pela regularidade com ressalvas, em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º, art. 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, APROVO COM RESSALVAS a Prestação de Contas Final relativa à transferência de recursos por esta Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS referente ao exercício de 2020.

PROCESSO Nº SEI-310003/000627/2022 - Considerando o Parecer Conclusivo da Unidade de Controle Interno desta SEDSODH que opinou pela regularidade, em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º, art. 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, APROVO a Prestação de Contas Final relativa à transferência de recursos por esta Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SILVA JARDIM referente ao exercício de 2020.

PROCESSO Nº SEI-310003/000632/2022. Considerando o Parecer Conclusivo da Unidade de Controle Interno desta SEDSODH que opinou pela regularidade com ressalvas, em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º, art. 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, APROVO COM RESSALVAS a Prestação de Contas Final relativa à transferência de recursos por esta Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VALENÇA referente ao exercício de 2020.

PROCESSO Nº SEI-310003/003368/2020 - Considerando o Parecer Conclusivo da Unidade de Controle Interno desta SEDSODH que opinou pela regularidade com ressalvas, em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º, art. 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, APROVO COM RESSALVAS a Prestação de Contas Final relativa à transferência de recursos por esta Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANGARATIBA referente ao exercício de 2019.

Id: 2508393

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE PREVENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO

ATA DE RENÚNCIA AO SEGUIMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE VAGAS E RESPECTIVO REMANEJAMENTO DE VAGAS DO EDITAL REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 QUE VISA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM ENTIDADES DOTADAS DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ORA DENOMINADAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS.

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2023, às quinze horas, na Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro, à Praça Cristiano Ottoni, s/n, 7º andar (Prédio da Central do Brasil) realizou-se reunião para avaliação de renúncia à continuidade da participação da Comunidade Terapêutica Jesus é O Caminho, CNPJ 33.085.625/0001-52, conforme o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022, na qual estavam presentes os membros da Comissão de Seleção Elen Viviane dos Santos e Giselle de Mello Amora. Processo SEI-310003/004345/2021 no index. 58084687. Os trabalhos foram abertos sob a presidência da Sra. Elen Viviane dos Santos com a finalidade de avaliar informação indicada pela Comunidade Terapêutica Jesus é O Caminho, a qual indicou através de pronunciamento documental a renúncia ao prosseguimento do processo de seleção de vagas referente ao Chamamento Público supracitado. Sobre o remanejamento de vagas, de acordo com o Edital, através do item 5.OBJETO será realizado o remanejamento das 15 vagas contempladas anteriormente à Comunidade Terapêutica Jesus é O Caminho, sendo estas direcionadas para a Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Ebenézer do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 08.872.893/0001-77, visto se tratar da Instituição habilitada que segue a pontuação e número de vagas para acolhimentos suficientes para esta contemplação.

INSTITUIÇÕES HABILITADAS APÓS REMANEJAMENTO:

	INSTITUIÇÃO	CNPJ	PONTUAÇÃO	CAPACIDADE DE ACOLHIMENTO	LOTE
1	INSTITUTO GUTEMBERG CASA DE RECUPERAÇÃO VALENTE DE DAVI	17.541.805/0001-45	100	100	50
2	DESAFIO JOVEM EBENEZER - CTCL - Seropédica	50.456.870/0003-00	100	112	50
3	INSTITUTO SOCIAL MARCA DE CRISTO	10.488.174/0001-07	98	100	50
4	CENTRO DE AMPARO E RECUPERAÇÃO AOS MORADORES DE RUA E DEPENDENTES QUÍMICOS Filial - C.A.M.O.R.	18.186.616/0002-45	93	100	50
5	DESAFIO JOVEM EBENEZER DO ERJ - FILIAL CACARIA	08.872.893/0002-58	92	120	50
6	DESAFIO JOVEM EBENEZER DO ERJ - PARACAMBI	08.872.893/0003-39	92	120	50
7	DESAFIO JOVEM EBENEZER DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	08.872.893/0001-77	92	120	45
8	DESAFIO JOVEM EBENEZER - COMUNIDADE TERAPÊUTICA CAMPO LINDO	50.456.870/0010-39	92	60	30
9	PROJETO ALCANÇANDO VIDAS	33.433.415/0001-99	90	60	30
10	PROJETO MISSÕES HOPE & LIFE JESUS	32.122.018/0001-52	85	60	30
11	ASSOCIAÇÃO PROJETO RESGATANDO VIDAS	10.321.049/0002-80	80	140	30
12	CENTRO DE AMPARO E RECUPERAÇÃO AOS MORADORES DE RUA E DEPENDENTES QUÍMICOS Matriz - C.A.M.O.R.	18.1866.16/0001-64	92	30	15
13	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VIDEIRA - Japeri	18.119.700/0003-27	90	50	15
14	CASA DE RECUPERAÇÃO VARÃO DE GUERRA	04.821.306/0001-60	80	60	15
15	INSTITUTO REVIVENDO COM CRISTO	17.795.853/0001-60	67	100	15
16	COMUNIDADE TERAPÊUTICA MATEUS 25:35	07.910.103/0001-38	90	20	0